

TRAVESSIAS HISTÓRICAS DO TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS: DE 1980 A 2010

Ozivan Perdigão Santos¹
ozivaninlibras@yahoo.com.br

Resumo: Este artigo objetiva debater as travessias históricas da pessoa do tradutor/intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em uma perspectiva educacional, política e social da Educação Brasileira. Tem como referências a Teoria do Reprodutivismo em Bourdieu (1983; 2003), além de Coutinho, Sander e Pires (2000), Masutti e Santos (2008), Masutti e Silva (2011) e Pires e Nobre (2004). A pesquisa é de cunho bibliográfico e documental, com o propósito de explicitar a legalização do intérprete de Libras e as políticas históricas em torno deste profissional em diversos contextos, bem como as práticas de desrespeito e estereótipos advindos das esferas educacionais e governamentais nestas últimas três décadas.

Palavras-chave: Tradutor/intérprete de Libras. Libras. Teoria do reprodutivismo.

Abstract: This paper aims to discuss the historical crossings of the Brazilian Sign Language (Libras) translator/interpreter through an educational, political and social perspective of the Brazilian Education. Were references to the Theory of Reproduction by Bourdieu (1983; 2003), among them Coutinho, Sander and Pires (2000), Masutti and Santos (2008), Masutti and Silva (2011) and Pires and Nobre (2004). It is a bibliographical and documentary research, it explains the legalization of Libras interpreter profession and the historical policies around it in different contexts, besides the practices of disrespect and stereotypes coming from the governmental and educational spheres in the last three decades.

Keywords: Libras translator/interpreter. Brazilian Sign Language. Theory of reproduction.

INTRODUÇÃO

Na última década do século XX, os estudos acerca dos intérpretes de língua de sinais se tornaram alvo de grandes debates em meio à educação brasileira. Graças às novas investigações científicas nesse campo, isto tem se tornado algo traduzível às pessoas leigas nesta área de conhecimento. Ressalta-se que nesses últimos trinta anos, o intérprete de língua de sinais no Brasil tem sido objeto de diversas visões paradigmáticas: a primeira delas é a legalização e o reconhecimento da língua de sinais, e a segunda a luta histórica dos profissionais intérpretes de Libras, pelos seus direitos, como cidadãos, de intermediar entre uma língua oral-auditiva e uma língua visual-motora.

Este estudo tem como objetivo tratar a história do profissional intérprete de Libras em meio a uma realidade política, social e educacional da atualidade, tendo como focos decretos e leis que regem as ações desses profissionais. Outras fontes utilizadas foram os Estudos de Tradução em Língua de

Sinais e a Teoria do Reprodutivismo, que apresentam arcabouços interpretativos e análises críticas da pessoa do intérprete de Libras em instituições educacionais e em outros espaços sociais que em muitos momentos se encontra em um sistema opressor em frente da política da inclusão das pessoas surdas. Abordo também, neste estudo, as precariedades de uma prática política mais emergencial em relação ao intérprete de Libras, o cuidado para com a saúde desses sujeitos e as ausências de desenvolvimentos e investimentos nas formações e capacitações desses profissionais intérpretes.

O presente artigo está dividido em duas seções: a primeira aborda os primeiros intérpretes de surdos vindo dos movimentos religiosos e o traslado desses indivíduos para a educação regular. Ainda nesta seção se enfoca a atuação do profissional intérprete de Libras em princípios do advento da educação inclusiva, em meados de 1990, e o rompimento das concepções oralistas que perduram até fins da década de 1980. Enfoca-se também, nesta seção, uma abordagem crítica em relação aos estereótipos lançados para com o intérprete de Libras junto ao contexto da educação de pessoas que apresentam surdez, isto é, se os intérpretes de Libras são intérpretes de surdos ou professores de surdos.

No segundo momento, buscou-se adentrar no debate sobre as políticas históricas que legalizaram e estabeleceram o uso e o ensino da Libras, desembocando na presença do intérprete de língua de sinais como um agente que representa uma ação intermediadora entre uma língua de sinais e uma língua oral-auditiva. Também se discute a formação acadêmica desses profissionais no Brasil, o surgimento tardio dos exames de proficiência em língua de sinais e o exercício dessa profissão nos campos da saúde e a área jurídica, que traz novas representações para o futuro desses profissionais no século XXI.

Por fim, nas considerações finais fazem-se reflexões a respeito dos resultados obtidos nesta pesquisa, relacionando-os à pessoa do intérprete de língua de sinais como um ser que promove o acesso ao outro, em uma relação interlinguística e educacional. Relaciona-se isto com a questão dos planos de cargos e salários, que resulta em muitos momentos, em uma atitude de invisibilidade do ser da pessoa do intérprete de Libras e a ausência de mais literaturas que tratem dessa questão histórica com mais propriedade política e educacional, e o fomento de mais organização política desta categoria na sociedade brasileira.

1 PRELIMINARES: DAS COMUNIDADES RELIGIOSAS À EDUCAÇÃO

A história da profissão do tradutor/intérprete de língua de sinais tem seu início, no Brasil, a partir da década de 1980. As travessias que historicizam este profissional estão demarcadas juntamente às lutas das comunidades surdas e aos primeiros estudos linguísticos em Libras, que datam nessa mesma década. Estes movimentos advêm principalmente dos ambientes religiosos, que foram os primeiros a popularizar a língua das pessoas surdas como veículo de comunicação, expressão, educação e evangelização social, trazendo a polêmica da identidade linguística destes sujeitos, promovendo o direito à autonomia dessas pessoas como seres de expressão política, social e cultural.

Conforme os dados do documento “O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa”, os primeiros passos do surgimento da profissão de tradutor de pessoas surdas são oriundos de trabalhos religiosos ainda no período da ditadura militar, década de 1980. No entanto, somente em 1988 é que irá acontecer o I Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais organizado pela FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (BRASIL, 2007, p. 13). Nas discussões do âmbito religioso, é necessário observar que a trajetória do intérprete de língua de sinais no Brasil surge de instituições educacionais vinculadas às igrejas que mantêm grupos de pesquisas em estudos surdos, a exemplo da ULBRA – Universidade Luterana do Brasil, e que se pode dizer que foi a primeira a objetivar a busca destas comunidades de surdos atentando para o uso de suas variações linguísticas e suas identidades como cidadãos (COUTINHO; SANDER; PIRES, 2000. p. 82).

Em frente destes fatos, o tradutor/intérprete de língua de sinais era considerado um profissional “clandestino”, até mesmo porque no Brasil, no decorrer da década de 1980, perdurava uma determinada concepção hegemônica de educação de surdos: o Oralismo, isto é, as pessoas surdas eram proibidas de utilizarem sinais para se comunicarem e eram educadas com tratamentos audiofônicos para aprenderem a usar a língua oral – língua portuguesa como língua materna. Este cenário irá se modificar em fins de 1980 e metade da década de 1990. De acordo com as narrativas de Coutinho, Sander e Pires (2000) pode-se perceber a grande dificuldade de atuar como intérprete de língua de sinais naquela época, segundo seu relato:

Em 1981, Ano Internacional das Pessoas Deficientes, realizou-se em Recife, Pernambuco, o I Congresso Brasileiro das Pessoas Deficientes de 26 a 30 de outubro. Quanto à luta dos surdos em relação ao direito de ter intérpretes, considero que estes cinco dias de Congresso, do qual participei, com Virgínia Barry que sabia

sinais também, podem ser vistos como uma síntese desse processo. No primeiro dia, os profissionais que atuavam na área da surdez mal podiam nos ver conversando com os surdos em língua de sinais. Diziam que nós obrigávamos os surdos a comunicarem-se através de mímica. Encontramos uma alternativa bem criativa para burlarmos a proibição da presença do profissional intérprete. A plenária foi dividida em pequenos grupos de trabalho. Nestas pequenas sessões eu atuava como secretária, escrevendo o que estava sendo falado e um surdo, Rafael, sentado ao meu lado, atuava como intérprete, lendo o conteúdo e fazendo a interpretação.

Três dias se passaram assim e nos últimos já estava na mesa juntamente com os palestrantes fazendo a interpretação (COUTINHO; SANDER; PIRES, 2000, p. 77).

O relato dos autores mostra que o profissional intérprete de língua sinalizada, no Brasil, é um ser que rompeu com concepções que perduravam há mais de um século. De acordo com Sacks (1998), desde o Congresso de Milão, realizado na Itália, no dia 11 de setembro de 1880, fora proibido o uso e o ensino de língua de sinais em vários países. Estas concepções de educação são imaginários religiosos que irão avançar no tempo e cair por terra em muitos países da América Latina em fins da década de 1980 e primeira metade da década de 1990.

Mediante a estes pressupostos, Santos (2006) e Silva (2010) explicam que o advento do trabalho dos intérpretes de Libras entre as décadas de 1980 e 1990 nas igrejas protestantes, a saber, em denominações batistas tradicionais e também as de cunho pentecostal, como a Assembléia de Deus, e a organização religiosa Testemunhas de Jeová – esta última classificada pelo IBGE no grupo de *Outras Instituições Religiosas Cristãs* –, é um indício de quebra de paradigmas ideológico-doutrinários. Para isto essas instituições investiram e investem em cursos de formação de intérpretes para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes em suas congregações religiosas.

Segundo dados históricos de FENEIS (2000), o termo Libras foi criado no ano de 1987. Esta sigla tem como principal objetivo trabalhar a divulgação da comunidade surda no Brasil e o respeito para com as pessoas que utilizam esta língua. Assim, no ano de 1989 surgiu o primeiro curso de Libras no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, na época sem a legalização da língua e sem apoio das esferas governamentais. Esta fase marca o retorno da língua de sinais ao Brasil que fora extinta durante o período da concepção educacional oralista, que perdurou até fins da década de 1980.

Os intérpretes de língua de sinais no Brasil viram esses acontecimentos como um avanço muito significativo para a época, porque se a língua da comunidade surda estava sendo convencionada era sinal que seria necessário pessoas que soubessem intermediar a comunicação entre surdos e ouvintes. A partir deste acontecido é que surgiu o novo desafio dos intérpretes de língua de sinais no Brasil, que seria a Educação. Para Silva (2010) a primeira fase desses intérpretes (década de 1980 e

1990) estava sendo agora levada para novos rumos, pois foi das instituições religiosas que saíram os primeiros intérpretes de Libras educacionais que ainda de forma voluntária, começavam a atuar em escolas dos grandes centros urbanos brasileiros, surgindo também as primeiras pesquisas em língua de sinais no Brasil.

Dessa forma pôde-se atentar às políticas de inclusão proporcionadas pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade, realizada em Salamanca, Espanha, em junho de 1994, que iria direcionar as novas políticas de educação de surdos e o uso de línguas de sinais conforme as variações linguísticas de seus países, tendo como um dos referentes para tal ação a presença do profissional intérprete de língua de sinais (UNESCO, 1994, p. 30). Entretanto, questiona-se o porquê do aparecimento do intérprete de língua de sinais em meio à educação brasileira somente na década de 1990. Uma das razões são os fatores políticos, econômicos e axiológicos que perduravam na educação de pessoas com necessidades especiais no Brasil até a década de 1980, pois se pensava em um padrão muito integralista de educação, justificando que a presença do intérprete de surdos era desnecessária (BRASIL, 1994, p. 37,38).

Outra justificativa era de que a contratação desses profissionais era de alto custo para os cofres públicos, por essa categoria apresentar uma carga horária de trabalho contabilizada em valores exorbitantes. É importante lembrar também que, com o acesso dos surdos aos cursos universitários, em meados da década de 1990, surgiam com grande força, os movimentos de associações e federações de intérpretes de Libras no Brasil, dando-se os primeiros passos para o respeito e a legalização dessa categoria.

Em meio a estas questões sociopolíticas de trabalho do intérprete de Libras, Masutti e Santos (2008, p. 152) esclarecem que:

A figura do intérprete de Língua de Sinais entra nesse contexto que é marcado por uma lógica logofonocentrista. Os intérpretes de Língua de Sinais entram em uma perspectiva extremamente tensa dentro desse contexto que mobiliza o tecido social, porque tomam parte de um processo de significação com muitas variáveis [...].

Perante estes fatos, a legalização dos profissionais intérpretes de língua de sinais no Brasil irá acontecer somente em 2010. Santos (2006) relata que nos estados da região Centro-Sul estes trabalhos de intérpretes de Libras em meio à Educação já estavam bastante avançados. Porém, em capitais do Norte e Nordeste estes profissionais chegaram de forma tardia e lenta, como na cidade de Belém do Pará, que teve como ponto de partida as ações tradutórias em Libras primeiramente com as Testemunhas de Jeová, em 1992, e com a Primeira Igreja Batista do Pará, no ano de 1994. Por fim, na

década de 2000, estes profissionais ganham âmbito social e educacional, primeiramente em universidades privadas, e depois com participações em eventos que discutem a Educação de Surdos e demais aspectos da educação regular.

Para se refletir em relação ao Nordeste, Sousa (2010) historiciza que o trabalho de intérpretes de língua de sinais se inicia em 1985, com as ações missionárias da Igreja Batista Getsêmani, mas foi somente em 1995 que se iniciaram as interpretações de Libras no âmbito da Educação. Como relata a autora, a cidade de São Luís foi uma das primeiras capitais brasileiras que se preocupou em capacitar pessoas para atuarem como intérpretes de língua de sinais. Tal iniciativa teve apoio do governo estadual por meio da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão. Atualmente, na cidade de São Luís há o suporte da Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Libras do Maranhão – APILMA.

Mas o traslado do intérprete de língua de sinais da religião para a Educação é algo esquecido em meio à comunidade científica. É necessário que haja mais informação sobre a história desse profissional que, muitas vezes ainda é confundido como professor de surdos, ou alguém que assiste as pessoas com surdez em um viés cuidativo, sem que haja necessidade de remunerá-lo por suas atividades.

É necessário entender também que a trajetória do intérprete de língua de sinais é um processo. Outra questão é a visão imediatista de quem quer estudar Libras, porque os cursos de capacitação técnica de intérpretes de Libras, entre as décadas de 1980 e 1990, não observavam ainda a postura técnica de tradução, tendo como estratégia o contato informal com os surdos para o aprendizado, para as possíveis traduções interlínguas.

1.1 MITOS: O INTÉRPRETE DE LIBRAS É PROFESSOR DE SURDOS?

De acordo com as discussões realizadas na primeira parte deste artigo, percebeu-se que a história do profissional intérprete de Libras sempre esteve e está relacionada aos aspectos religiosos que desencadearam na transferência destes indivíduos para o campo da Educação regular, em consequência da necessidade de intermediar saberes educacionais entre surdos e ouvintes. A partir de disso, discutiremos o intérprete de Libras e suas travessias históricas para possíveis conquistas de respeito à sua identidade profissional, pois há uma concepção no imaginário que os intérpretes de

língua de sinais são professores ou tutores de pessoas surdas nas escolas regulares ou em instituições de nível superior.

Segundo Santos (2006), esta concepção talvez perdure ainda na atualidade, porque os intérpretes de Libras que atuavam e ainda atuam nas instituições religiosas, a partir da década de 1980, estavam vinculados ao ensino, principalmente os de cunho confessional, em virtude de grande parte dos líderes espirituais não atentarem para uma abertura do aprendizado de Libras, por pensarem que este trabalho não traria bons resultados para suas ações ministeriais no campo religioso. Outro aspecto a perceber neste contexto é a prática da aceitabilidade da língua nas realidades em que ela está inserida, e todos aqueles que dela fazem uso, vendo que a língua atua como uma linguagem lucrativa em qualquer situação (BOURDIEU, 1983).

Conforme ao que foi dito, os intérpretes de língua de sinais começaram a adentrar no âmbito da Educação em fins de 1980 e primeira metade da década de 1990, sendo muitas vezes, visto como um profissional que estava à parte nas salas de aula, como alguém que “atrapalhava” quem estava ali para assistir às aulas dos professores. No Brasil, esta prática se dava também pela assistência dos pais aos filhos surdos, que atuavam como “intérpretes-professores” de língua de sinais nas escolas. Mas estes foram sendo substituídos sob a alegação de não apresentarem competência linguística para desempenharem tal função.

Neste sentido, o documento “O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa” especifica as diferenças entre os intérpretes de Libras e os professores de surdos:

Não é verdade que professores de surdos sejam necessariamente intérpretes de língua de sinais. Na verdade, os professores são professores e os intérpretes são intérpretes. Cada profissional desempenha sua função e papel que se diferenciam imensamente. O professor de surdos deve saber e utilizar muito bem a língua de sinais, mas isso não implica ser intérprete de língua de sinais. O professor tem o papel fundamental associado ao ensino e, portanto, completamente inserido no processo interativo social, cultural e linguístico. O intérprete, por outro lado, é o mediador entre pessoas que não dominam a mesma língua abstendo-se, na medida do possível, de interferir no processo comunicativo (BRASIL, 2007, p. 29-30).

Mediante as descrições realizadas pelo documento, o intérprete de língua de sinais não tem como competência atuar no processo de ensino-aprendizagem de pessoas surdas. Pelo contrário, ele é responsável em mediar as falas com fidelidade ao trasladar informações, sem interferir na comunicação. Na verdade, o intérprete de língua de sinais vivencia constantes invisibilidades em frente

de uma ação majoritária de uma língua oral-auditiva, isto é, é um espaço de lutas em campos de relações institucionalizadas.

Com base nestas discussões, Bourdieu (2003) analisa que em toda e qualquer produção científica há um sistema que parte de uma competência científica, que se constitui em capacidades de falar e agir legitimamente, isto é, de maneira autorizada e com autoridade; são relações que podem trazer monopólios, uma competência técnica e poder social. Para isto é que os intérpretes de língua de sinais desde 1980 lutam por seu *status* social, trazendo em sua memória as perspectivas que pensavam no passado, para modificarem o presente e possivelmente o futuro.

A partir de 1990, a história do intérprete de língua de sinais é marcada pela implementação de ações corporativistas para que nas escolas pudesse haver contratações desses profissionais. Tal fato relaciona-se com a busca das necessidades em comunicar-se com pessoas que apresentam surdez. Uma vez que um surdo sofria exclusões linguísticas em diversos espaços sociais, tais como delegacia de polícia, tribunais, hospital entre outros, os intérpretes de língua de sinais perceberam que era importante fundar diversas associações e movimentos sociais objetivando apoiar a causa das pessoas surdas e a investigação por suas identidades profissionais, entre elas estava a formulação de um código de ética e planos de pagamentos em hora/interpretação por seus serviços.

Diante disso questiona-se: o que é melhor, ser intérpretes de Libras ou professor de surdos? Não é uma pergunta fácil de ser respondida, mesmo porque o intérprete de língua de sinais é uma constante em lutas políticas que nem sempre, na prática apresenta bom retorno. No entanto, em suas representações sociais perpassa por aspectos da admiração do público quando o vê atuando como tradutor/intérprete de Libras em um determinado evento, mas tudo é resultado de anos de estudos e reivindicações por melhores salários por suas atitudes laborais. Contextualizando tudo isto, Bourdieu (2003) aponta que isto é uma estrutura do campo científico que se define em relações de força entre os protagonistas da luta pela busca de uma distribuição de um capital específico.

Concomitantemente a estes aspectos sócio-políticos e profissionais em relação ao intérprete de língua de sinais, Masutti e Santos (2008, p. 163) afirmam que “[...] quando interpreta para o Português o que é expresso em Língua de Sinais há uma sensação de que todos o reconhecerão, porque seu corpo já foi exposto e todos sabem de quem se trata o que torna o processo ainda mais tenso, frente ao imaginário constituído”. Em meio a estas problematizações, um dos grandes desafios que se iniciou em 1990, para com os intérpretes de Libras, foi a formação inicial destes profissionais e a legalização deste trabalho junto à educação de surdos e como lidar com a diversidade linguística

dentro das salas de aula, com a maneira de ser da pessoa surda e com a forma como ela é vista por seus colegas e professores, que, em virtude da ausência de capacitação desses profissionais, muitas vezes são postos à margem do currículo escolar e de seus respectivos métodos de ensino-aprendizagem. Estas questões serão vistas na próxima seção, que aborda os trajetos históricos em meio à legalização do profissional tradutor/intérprete de Libras.

2 A LEGALIZAÇÃO DA PROFISSÃO: AS POLÍTICAS HISTÓRICAS DO INTÉRPRETE DE LIBRAS

Na primeira seção, discutiu-se os aspectos históricos da profissão do intérprete de Libras em meio aos movimentos religiosos e os primeiros indícios das lutas de respeito e legalização desta profissão na área da Educação, bem como os mitos entre professores de surdos e intérpretes de surdos. Nesta seção, teremos como viés as políticas históricas e as intervenções destes sujeitos em meio à Educação de Surdos que se inicia em pequenos passos, em fins da década de 1980, e desemboca com grandes desenvolvimentos na primeira década do século XXI. Ressalta-se também que a legalização dessa profissão no Brasil é uma política histórica em consequência de grandes discussões paulatinamente aceitáveis em meio ao Congresso Nacional.

Consoante ao que foi introduzido, Pires e Nobre (2004) explicam que a política histórica da legalização e as intervenções do intérprete de língua de sinais emergem sob novos olhares em meio à sociedade brasileira, trazendo grandes questionamentos acerca desse profissional que faz pontes entre uma comunidade oral-auditiva e uma comunidade que utiliza uma língua gestual-motora. Conforme as colocações de Wrigley (1996 *apud* Pires e Nobre, 2004), estas questões históricas são resultados de uma proposta organizada pela ONU – Organização das Nações Unidas, no ano de 1987, cujo projeto fora a legalização do respeito linguístico dos surdos, a oficialização de suas comunicações e instruções e o direito de intérpretes para possíveis traduções da linguagem de seus pensamentos.

Na década de 1990, ocorrem inúmeros encontros nacionais e internacionais que abordavam a capacitação, a graduação em nível superior e a legalização dos intérpretes de língua de sinais na educação brasileira. Neste sentido, outros setores foram atingidos, tais como: tribunais, hospitais, meios de comunicação televisivos e outros aspectos relacionados à língua de sinais e suas possíveis traduções. Historicamente, a FENEIS (1996 *apud* Pires e Nobre, 2004) aponta que a realidade atual dos intérpretes de língua de sinais no Brasil se deve em grande parte às revogações e às novas ideias advindas do XII Congresso da Federação Mundial dos Surdos, ocorrido na Áustria, em 1995, que

encaminharam para andamentos mais urgentes de intérpretes de língua de sinais em vários países no mundo.

Nesse processo é importante atentar que a política de legalização do intérprete de língua de sinais no Brasil avançou somente na primeira década do século XXI, mais precisamente a partir do ano de 2002, com a aprovação da Lei 10.436/02² que estabelece que a Libras deve ser ministrada em instituições públicas e privadas de todo o território nacional, tendo o intérprete de Libras como um agente comunicador entre as pessoas surdas e ouvintes. Após três anos de existência desta Lei, o governo federal aprova o decreto n. 5.626/05 que viabiliza com mais força a responsabilidade do intérprete de Libras em outras áreas de trabalho, levando-os a atuar em instituições ligadas ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social – e em hospitais com o apoio do SUS – Sistema Único de Saúde. No entanto estas atitudes estão distantes de uma possível realidade.

O fato desta realidade estar distante é porque ainda não há uma política de uma institucionalização para um teto salarial aos intérpretes de língua de sinais no Brasil e devido à ausência da formação de um sindicato para lutar pela saúde desse profissional junto ao INSS e à Previdência Social. Por que isto? Uma das principais razões da falta de um teto salarial decente para esses profissionais são as cargas horárias muito caras e a visão de que o intérprete de língua de sinais é um profissional ocioso, isto é, que esse sujeito não ficará sinalizando a todo o momento em um hospital ou em um Conselho Tutelar, pois só atuam em situações muito raras. Neste sentido, se o intérprete de língua de sinais “não trabalha”, ele pode perder sua identidade nesses espaços, passando a assumir responsabilidades que não são de sua competência, como, nas horas vagas atuar como assistente administrativo em almoxarifados ou em secretarias destas instituições.

No contexto destas disputas capitalistas e afirmações de campos científicos e laborais Bourdieu (2003, p. 126) aponta que

Em todo campo se colocam – com forças *mais ou menos desiguais* segundo a estrutura da distribuição do capital no campo (grau de homogeneidade) – os dominantes, em posições mais altas na estrutura de distribuição de capital científico, e os dominados, os novatos, que possuem um capital científico tanto mais importante quanto maior a importância dos recursos científicos acumulados no campo.

De acordo com as interpretações do sociólogo, os intérpretes de língua de sinais no Brasil estão historicamente atrelados a investigação de afirmação de suas identidades profissionais, é uma busca de respeito a uma profissão considerada herética em meio ao campo científico da educação brasileira. Isto sucede também em virtude de não haver fomentos à pesquisa e publicações que

possam apresentar à comunidade científica discussões em torno da pessoa do intérprete de Libras. Pode-se dizer então conforme as concepções de Pierre Bourdieu, que o intérprete de Libras, em virtude de está em contato com uma comunidade excluída, os surdos, ele se enquadra também na política dos “excluídos do interior”, em um determinado sistema de pensamento científico.

Em setembro de 2010, houve a aprovação da Lei nº 12. 319/10, que legalizou a profissão do intérprete de Libras no Brasil, afirmando também que este indivíduo terá a responsabilidade de guiar surdos-cegos em congressos e em outros eventos que necessitem de pessoas para lidar com sujeitos com deficiências áudio-visual-sensorial, mostrando mais um novo desafio aos intérpretes de Libras, que é a formação para prestar assistência a estas pessoas. Mas, apesar de a história do intérprete de língua de sinais mostrar lutas intermináveis, um dos avanços desta categoria é a formação do primeiro curso a distância de bacharelado em Letras/Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no ano de 2006, sendo um dos trabalhos pioneiros nesta área de conhecimento na América Latina, cujo objetivo é a formação acadêmica para intérpretes e pesquisadores de língua de sinais no Brasil.

Nestas perspectivas históricas e políticas, os intérpretes de língua de sinais no Brasil enfrentam a cada dia novos desafios em nome de sua identidade científica e laboral, bem como de sua formação acadêmica, que a cada revisão necessita de mais reformulações para com seus currículos pedagógicos na formação dos intérpretes de língua de sinais. Outras questões a serem repensadas é olhar a Libras como um campo de negociação e diferenças, pois há muitas pessoas que se passa por intérpretes de Libras e não conhecem a estrutura linguística dessa língua, desenvolvendo trabalhos mal executados, prejudicando a categoria. Finalmente, estas situações perpassam por legitimações sociais que requerem novas pesquisas, desembocando em novos desafios históricos para o intérprete de Libras do século XXI.

2.1 PERSPECTIVAS: NOVOS DESAFIOS DO INTÉRPRETE DE LIBRAS NO SÉCULO XXI

Como fora visto na primeira seção, historicamente os intérpretes de língua de sinais no Brasil tinham como responsabilidades orientar surdos nos caminhos pessoais e profissionais que deveriam seguir. Esta prática assistencialista começou a se modificar em meados da década de 1990, quando os surdos começaram a obter conhecimentos de sua autonomia e o poder de opinar em novas perspectivas acerca da educação. Neste sentido os surdos iniciavam junto aos intérpretes uma nova

fase que era a de poder participar dos atos políticos e sociais em nome da atuação de seus intermediadores, os intérpretes de Libras.

Mediante estes contextos, os novos desafios históricos para os intérpretes de Libras do século XXI se constituem em dimensões que se enquadram nas seguintes categorias: a dimensão estrutural da interpretação, que é um ato de comunicação que deve seguir regras; a dimensão interlinguística, isto é, a interpretação como um ato de comunicação que permite intercâmbio entre duas línguas; a dimensão intersubjetiva que apresenta a interpretação em um ato de comunicação que intervém na relação entre as pessoas; e, por fim, a dimensão técnica que é a interpretação como um ato de comunicação que dispõe de certos meios de difusão num contexto histórico preciso (COUTINHO; SANDER; PIRES, 2000).

O maior desdobramento histórico em relação à profissão do intérprete de língua de sinais se dá, com grande avanço, na década de 2000, quando o Brasil apresentou novas propostas de estudos a respeito da Libras e dos intérpretes de língua de sinais. No entanto, uma das questões históricas que se deu em nossa nação de forma muito tardia foram os exames de proficiência em língua de sinais. Como relatado na primeira seção, os primeiros intérpretes de surdos eram os pais de pessoas surdas, que atuavam de maneira voluntária em escolas de grandes centros urbanos brasileiros ou os intérpretes das comunidades religiosas. Mas isso resultou em má informação no traslado da língua fonte (Língua Portuguesa) para a língua alvo (Libras), pois muitos destes sujeitos não tinham habilidade linguística e competência referencial para atuarem como intérpretes.

Como solução para esse problema foi que se pensou na realização de provas de proficiências em língua de sinais. As primeiras avaliações realizadas foram organização pelo INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos, ainda na década de 1990. Com a promulgação do decreto n. 5.626/05, iniciou-se a organização do primeiro exame de proficiência em nível federal em Libras, denominado de PROLIBRAS, sob a responsabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, em parceria com a Secretaria de Educação Especial – SEESP e o Ministério da Educação e Cultura – MEC, sendo essa primeira prova realizada no ano de 2006. O objetivo deste exame era certificar pontualmente a pessoa que desejava se tornar intérprete de Libras.

Pereira (2006) salienta que apesar de o decreto n. 5.626/05 ser uma vitória histórica dos movimentos sociais dos intérpretes de Libras, não deixa claro outras atribuições dessa categoria, tais como: o intérprete de Libras pode atuar como intérprete para uma pessoa surda de outra nacionalidade quando esta vem ao Brasil, sendo que a mesma utiliza uma língua de sinais diferente da Libras. Como

fica a presença do intérprete? E auxílio à saúde caso o intérprete de surdos apresente transtornos repetitivos – LER, já que esta profissão não apresenta registros no INSS? São essas e outras questões que se constituem em desafios para novas políticas públicas e lutas em favor desta categoria, que em três décadas tem rompido grandes paradigmas epistemológicos no contexto da Educação.

Com relação à essas indagações, o documento “O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa” destaca que:

[...] o intérprete sempre está diante de situações completamente inusitadas a todo instante. As situações levantadas são apenas possibilidades e podem jamais vir a acontecer na sua atuação enquanto intérprete de língua de sinais. No entanto, quanto mais você pensa e reflete sobre todas as situações possíveis, mais você estará preparado para tomar uma decisão e uma postura ética diante de um contexto novo (BRASIL, 2007, p. 39).

Apesar de que historicamente o intérprete de língua de sinais está atrelado à Educação e à religião, outros desafios vêm passando com o decorrer do tempo. Como havia sido descrito anteriormente, o intérprete de Libras, nesta primeira década do século XXI, tem sido requisitado para atuar nos campos da saúde e da área jurídica. No entanto, esse é mais um desafio, porque nem todos os surdos ou seus familiares têm condições financeiras para pagarem por seus serviços.

Para Masutti e Silva (2011), o intérprete de língua de sinais, no campo da saúde, deve atuar como um educador para conscientizar e sensibilizar a comunidade de assistência à saúde como utilizar a Libras em hospitais de base e unidades de saúde, para melhorar a receptividade para com as pessoas que apresentam surdez, como uma prática de direito, cidadania e posição política. Entretanto, apesar de estas opiniões serem de cunho bastante ideológico, o ideal seria que o intérprete de língua sinalizada fosse da área da saúde, pois, desse modo, teria maior habilidade com linguagem referencial utilizada pelos médicos ou por qualquer outro profissional desta área. Da mesma forma, o intérprete de língua de sinais, no campo jurídico, também não está habilitado ao uso da linguagem dos tribunais.

Outra questão a ser repensada é a ausência de cursos para a formação de intérpretes de Libras juramentados para que haja maior habilidade em traduzir textos para surdos, como certidões de casamento, diplomas, requerimentos judiciais entre outros. Porém, mais uma vez nos deparamos com a questão da falta de conhecimento da linguagem forense.

Portanto, a tradução e a interpretação em Libras no Brasil, necessita de uma atenção meticulosa e uma melhor prática para as especializações destes profissionais intérpretes, principalmente em termos técnicos e psicológicos, em razão das tensões que enfrentam, o que pode lhes causar sérios problemas dessa natureza. Os intérpretes são profissionais que não podem sofrer

interferências em suas intervenções tradutórias, porém, isso não impede que se depare com os ecos de uma determinada versão traduzida; o importante é ter em mente que todo este trabalho possui uma dimensão ética.

É necessário refletir sobre a produção tradutória desses profissionais em suas identidades, suas histórias de vida, os motivos que os levaram a se tornar intérpretes, os saberes que perpassam em suas produções cognitivas nos processos de transposições de uma língua fonte para uma língua alvo, e se eles mantêm o respeito e o diálogo para uma receptividade interpretativa em frente de um grupo de pessoas que utilizam uma língua gestual-motora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da história do tradutor/intérprete de Libras se constitui em um desafio em frente das políticas de fomento à pesquisa neste ramo da educação brasileira. Ressalta-se que ainda não existe literaturas que abordem esta temática, porque os debates sobre a educação de pessoas surdas e o profissional intérprete de Libras são ainda tratados como questões e objetivos anexos à educação macro no Brasil. O que é um reflexo do processo histórico da formação desses profissionais, cuja função sempre foi vista como assistencialista.

Um dos resultados alcançados nesta pesquisa bibliográfica e documental aponta também para discussões acerca do preconceito e da inexistência de uma organização de planos de cargos e salários em torno do intérprete de Libras, bem como a ausência de uma melhor competência para ações laborais desses sujeitos nos espaços escolares e universitários, pois em muitos momentos, lidam com realidades totalmente estranhas para eles, o que os leva a buscarem uma formação continuada para aperfeiçoarem seus conhecimentos sobre Libras e estratégias para realizarem as traduções da língua fonte para a língua alvo, pois sua formação inicial não lhes conduziu à prática da atuação como tradutor/intérprete de uma língua.

É também necessário abordar o contexto educacional no que concerne às concepções de reprodução social nas escolas e instituições de nível superior, que, em muitos momentos, exercem a pedagogia da meritocracia, colocando a pessoa do intérprete de Libras em uma situação de invisibilidade. Como consequência dessa situação, temos a questão do bilinguismo na educação das pessoas surdas. Nesse sentido, é necessário conceber a pessoa intérprete de Libras como um

educador-conscientizador, usuário de métodos de ensino-aprendizagem para uma ação multiplicadora, responsável pela formação e capacitação de novos intérpretes de língua de sinais.

Uma questão relevante é a problemática das políticas públicas e os exames de proficiência para o intérprete de Libras, que a cada dia vem proporcionando-lhes uma identidade profissional. Neste sentido, os intérpretes de surdos e buscam seus direitos de ser e agir, eles não estão isentos das influências da globalização. Busca-se uma nova educação que mude a história do profissional intérprete de Libras, capacitando-o para uma carreira promissora.

É, portanto, imprescindível que os intérpretes de Libras retomem a sua própria história, buscar saber como ela surgiu, por que surgiu e para que surgiu, a fim de que haja maior organização dessa categoria e uma aproximação com os profissionais da Educação, professores surdos e ouvintes, para que discutam novas perspectivas, visando a uma melhor atuação do intérprete de Libras no espaço educacional e demais espaços sociais, para que faça valer uma pedagogia crítica e da diferença nas escolas inclusivas da rede regular de ensino e nas universidades públicas e privadas, estas com o dever de aceitar o tradutor/intérprete de Libras como um ser dotado de autonomia, poder de opinião e interações.

REFERÊNCIAS

COUTINHO, D. M. D.; SANDER, R.; PIRES, C. L. O intérprete da LIBRAS – um olhar sobre a prática do profissional. In: **Seminário Desafios para o Próximo Milênio**, de 19 a 22 de setembro de 2000. Rio de Janeiro: INES/Divisão de Estudos e Pesquisas, 2000.

BOURDIEU, P. O que falar quer dizer. **Associação Francesa de Professores de Francês em Paris**, 1977. Zahar Editora: Rio de Janeiro, 1983. Disponível em: <http://www.filestube.com/e40407b0d39f461a03ea,g/O-Que-Falar-Quer-Dizer-Pierre_Bourdieu.htm>. Acesso: 27/04/2010.

_____. O campo científico. In: ORTIZ, R. (Org.). **A Sociologia de Pierre Bourdieu**. São Paulo: Olho d'Água, 2003. pp. 122-155.

BRASIL, **O Tradutor e intérprete de língua de sinais e língua portuguesa**/Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdo/MEC/SEESP. Brasília, 2007.

_____. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**: livro 1/MEC/SEESP. Brasília, 1994.

FENEIS. Federação Nacional de Educação de Integração de Surdos. **Divulgação e institucionalização da Libras – Língua Brasileira de Sinais, 2000**. Disponível em: <http://www.feneis.org.br/page/artigos_detalhe.asp?categ=0&cod=35>. Acesso: 23/07/2010.

MASUTTI, M. L.; SANTOS, S. A. Intérpretes de Línguas de Sinais: uma política em construção. In: QUADROS, R. M. (Org.). **Estudos Surdos III**. Petrópolis: Arara Azul, 2008.

_____. M. L.; SILVA, S. G. L. **Tradução e Interpretação de LIBRAS I**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão/Centro de Educação. Curso de Bacharelado em Letras/LIBRAS EaD, Florianópolis, 2011.

PEREIRA, C. B. Libras em pauta: como adequar escolas e empresas a nova legislação. In: **Revista Sentidos** – O lado virtual de pessoas especiais. Disponível em: <<http://www.sentidos.com.br/canais/materia.asp?codpag=10075&codtipo=4&subcat=58&canal=racional>>. Acesso: 29/05/2006.

PIRES, C. L.; NOBRE, M. A. Uma investigação sobre o processo de interpretação em língua de sinais. In: THOMAS, A. S.; LOPES, M. C. (Orgs.). **A Invenção da surdez**: cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

SACKS, O. W. **Vendo Vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SANTOS, O. P. **Evangelização inclusiva em instituições cristãs**: o uso de Libras. Trabalho de Conclusão de Curso. Belém: Universidade do Estado do Pará, 2006.

SILVA, C. A. A. **Entre a deficiência e a cultura**: análise etnográfica de atividades missionárias com surdos. Tese de doutorado. São Paulo: PPGAS/USP, 2010.

SOUSA, D. V. C. Interpretação libras/português: uma análise da atuação dos tradutores/intérpretes de libras de São Luís. In: **Revista Littera**, v. 1, n. 1, jan/jul, São Luís: UFMA, 2010.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

¹ Aluno do curso de Mestrando em Educação PPGED/UEPA/CCSE.

² Esta Lei estabelece também que as instituições de ensino básico e superior têm o prazo até 2012 para organizar em seus quadros técnicos a presença do intérprete de língua de sinais.